



CONTRATO SUPRI/Nº 445/2018



"TERMO DE 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 152/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E EMPRESA SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA"

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **JORGE MARCIO DOS SANTOS SALOMÃO**, e, de outro a empresa **SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Contrato nº 152/2017, referente a Seleção Pública nº 003/2017, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula 3.1, do Contrato nº 152/2017, conforme Ofício nº 538/2018 – DTCG da Secretaria de Negócios Jurídicos que passam a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

O valor do Contrato para o período da prorrogação é de R\$ 142.676.478,12 (cento e quarenta e dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos).

CLÁUSULA III

As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÃO	VALOR
02.19.04.10.302.0074.2064-3390.39-DR01 – 2018	R\$ 62.582.356,46
02.19.04.10.302.0074.2064-3390.39-DR05 – 2018	R\$ 4.000.000,00
DOTAÇÃO ESPECÍFICA – 2019	R\$ 76.094.121,66
TOTAL	R\$ 142.676.478,12

Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240
Jardim dos Camargos - Barueri – SP – CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
e-mail: suprimentos@barueri.sp.gov.br



CLÁUSULA IV

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 152/2017, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.


E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 13 de julho de 2018.

JORGE MARCIO DOS SANTOS SALOMÃO
Secretário de Saúde

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
Diretor Presidente

Testemunhas:

1º Marcos Roberto Ishiy 
2º Ana Lucia Lino da Silva Alves 



Secretaria de Suprimentos
Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240
Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560
e-mail: suprimentos@barueri.sp.gov.br





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE BARUERI

Contratada: SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Contrato nº (de origem): 152/2017

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Barueri, 13 de julho de 2018.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Jorge Marcio dos Santos Salomão – Secretário da Saúde

E-mail institucional: saude@barueri.sp.gov.br

E-mail pessoal: saude@barueri.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA:

Nome e cargo: Ronaldo Ramos Laranjeira – Diretor Presidente

E-mail institucional: presidencia@spdm.org.br

E-mail pessoal: laranjeira@uniad.org.br

Assinatura:



Secretaria de Suprimentos

Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240

Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560

e-mail: suprimentos@barueri.sp.gov.br

